

**ERRATA 01 DA NOTIFICAÇÃO Nº 05/2020 - FICHA TÉCNICA DE DEMANDA
ANÁLISE CONTÁBIL PARA REDUÇÃO DE CARGA TRIBUTÁRIA**

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Consultoria com Metodologia de Terceiros, doravante denominado **EDITAL DE INOVAÇÃO ABERTA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DO SEBRAE/BA**, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a seguinte alteração na Ficha Técnica de Demanda do Produto **“ANÁLISE CONTÁBIL PARA REDUÇÃO DE CARGA TRIBUTÁRIA EM SAÚDE”**

Onde se lê:

TÍTULO	Análise contábil para redução de carga tributária em saúde .
INDICADOR(ES) DE RESULTADO (ETAPA 4 – APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)	<ul style="list-style-type: none"> • Otimização da carga tributária (em percentuais) apoiados na conformidade da legislação vigente (de acordo com a declaração do cliente): Sim (Sim/Não); • Índice de satisfação do cliente atendido $\geq 8,0$ (de 0 a 10); • Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (Sim/Não).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Público-alvo: Micro e pequenas empresas do segmento de saúde .

Leia-se:

TÍTULO	Consultoria em análise contábil para redução de carga tributária.
INDICADOR(ES) DE RESULTADO (ETAPA 4 – APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância das informações obtidas para a otimização da carga tributária apoiados na conformidade da legislação vigente: Sim (Sim/Não); • Índice de satisfação do cliente atendido ≥ 8 (de 0 a 10); • Aplicabilidade ≥ 8 (de 0 a 10); • Efetividade ≥ 8 (de 0 a 10); • NPS ≥ 70 (de 0 a 100); • Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (Sim/Não).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Público-alvo: Micro e pequenos empresários de qualquer segmento. Poderão ser apresentadas metodologias que atendam todos os segmentos, de forma mais ampla, ou segmentos específicos a serem informados pela empresa proponente.

Salvador/BA, 04 de abril de 2022

Norma Lúcia Oliveira da Silva
Presidente da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do
Edital de Inovação Aberta em Produtos e Serviços do Sebrae/BA

**NOTIFICAÇÃO Nº 05/2020 - FICHA TÉCNICA DE DEMANDA
CONSULTORIA EM ANÁLISE CONTÁBIL PARA REDUÇÃO DE CARGA TRIBUTÁRIA**

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Consultoria com Metodologia de Terceiros, doravante denominado **EDITAL DE INOVAÇÃO ABERTA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DO SEBRAE/BA**, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da Ficha Técnica de Demanda do Produto **“CONSULTORIA EM ANÁLISE CONTÁBIL PARA REDUÇÃO DE CARGA TRIBUTÁRIA”**.

DEMANDA DE PRODUTO	Consultoria em análise contábil para redução de carga tributária.		
ÁREA	Serviços financeiros e contábeis.	SUBÁREA	Tributação para pequenos negócios.
FORMATO DO PRODUTO	Presencial e/ou Remoto (<i>Online</i>). Consultoria (atendimento individualizado).		
OBJETIVOS	Proporcionar a otimização do pagamento de tributos através da análise do enquadramento tributário mais adequado para a empresa, identificando possíveis reduções na carga tributária.		
BENEFÍCIOS	Melhoria de processos de gestão financeira, através do levantamento e organização de dados financeiros, contábeis e fiscais. Ao final do atendimento espera-se que a empresa e os seus colaboradores garantam uma boa análise de sua carga tributária e seu impacto no faturamento, além da identificação do melhor enquadramento para a empresa.		
INDICADOR(ES) DE RESULTADO (ETAPA 4 – APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)¹	<ul style="list-style-type: none"> • Relevância das informações obtidas para a otimização da carga tributária apoiados na conformidade da legislação vigente: Sim (Sim/Não); • Índice de satisfação do cliente atendido ≥ 8 (de 0 a 10); • Aplicabilidade ≥ 8 (de 0 a 10); • Efetividade ≥ 8 (de 0 a 10); • NPS ≥ 70 (de 0 a 100); • Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (Sim/Não). 		
CARGA HORÁRIA	Até 32 horas.		
PRAZO MÁXIMO	Até 30 dias.		
ENTREGAS	Relatório com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> • Principais informações sobre os tipos de enquadramento tributário; • Caso seja identificado na análise que outro enquadramento tributário é mais vantajoso para a empresa, deverá ser apresentado um quadro comparativo entre as 02 (duas) situações; • Orientações gerais sobre o enquadramento tributário; • Alíquota efetiva de tributação. 		

¹ Quando se referirem a **valor numérico**: será considerada a média aritmética das notas atribuídas por todos os participantes (respondentes). No caso do **NPS**, o cálculo segue a metodologia específica.
Quando se referirem a valor **não numérico**: será considerado alcançado quando pelo menos 80% dos participantes (respondentes) indicarem o alcance.

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO (ETAPA 3 – AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)	Barema padrão do Edital - ANEXO VI.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Público-alvo: Micro e pequenos empresários de qualquer segmento. Poderão ser apresentadas metodologias que atendam todos os segmentos, de forma mais ampla, ou segmentos específicos a serem informados pela empresa proponente.

Salvador/BA, 09 de setembro de 2020

Norma Lúcia Oliveira da Silva
Presidente da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do
Edital de Inovação Aberta em Produtos e Serviços do Sebrae/BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: